



**Câmara Municipal de Curralinho**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 15.742.414/0001-63

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
EM, 03/05/2019  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
PRESIDENTE: [Assinatura]  
1º SECRETÁRIO: [Assinatura]  
2º SECRETÁRIO: [Assinatura]  
CNPJ: 15.742.414/0001-63

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO**

**INDICAÇÃO Nº 16/2019 – INDICA A REFORMA DA PONTE NA  
COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM / MAÇARANDUBA**

O Vereador que abaixo subscreve indica, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Curralinho Sr<sup>a</sup>. **MARIA ALDA AIRES COSTA**, com cópia ao Secretário de Obras, Sr<sup>o</sup> **WALTER DA SILVA OEIRAS**, solicitando aos mesmos a **REFORMA DA PONTE NA COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM**.

#### **JUSTIFICATIVA**

A ponte em questão se encontra em alguns trechos quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitam por ela. Há ainda o fator que essa ponte é o único meio terrestre de as pessoas se deslocarem na localidade. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** sua reforma. Desta forma a população daquela comunidade venha ser atendida no seu direito de ir e vir.

Por se tratar de uma obra em benefício à segurança e trafegabilidade das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Antônio Luís Pereira Dantas 24 De Abril De 2019

**ROSIVALDO OLIVEIRA FERNANDES**  
Rosivaldo Oliveira  
**VEREADOR - PSC**

PREFEITURA M. DE CURRALINHO	
CNPJ: 04.876.710/0001-30	
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	
Protocolo Nº	<u>1821/05/19</u>
Em,	<u>06/05/19</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	